



EDITAL Nº 07/2016 – PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsas para Fixação de Doutores na Uema, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisas, e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.
- 2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.
- 2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Anexo 1 deste edital.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à **Área de Automação e Controle**, nas linhas temáticas de **Robótica Autônoma, Robôs de condução móvel e autônoma, mecatrônica e Aprendizagem de máquinas**. Informações referentes a esta área e linhas temáticas para atuação do candidato



encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital. Estas informações subsidiarão o **Plano de Trabalho** a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela Uema;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na Uema, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado;
- 6.2. Plano de Trabalho, em 01(uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
- 6.5. Resumo da tese de doutorado em 01 via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.6. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: ppg@uema.br

8. DATAS LIMITES

Serão aceitas as inscrições postadas até a **data de 21/03/2016**. A mesma data vale para o envio por e-mail.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 01 (uma) bolsa para a área referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/Uema, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.
- 10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação dos comitês de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema e consultores *ad hoc*. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item



4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Plano de Trabalho e sua adequação às informações do Anexo 01 do edital.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da Uema (<http://www.uema.br>), **no dia 28 de março de 2016**, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 12.1 A implantação da bolsa está prevista para **o mês de abril de 2016**, podendo ser alterada esta data a critério da PPG.
- 12.2. Será designado pelo Centro de Estudos a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da Uema que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;
- 12.3. O candidato selecionado apresentará à Uema relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto; e
- 12.4. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à Uema, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Uema;
- 15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Uema e de agência de fomento, se for o caso;
- 15.3. Deverá ser comunicada à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;
- 15.4. A Uema reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela Uema ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras



providências cabíveis;

- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Uema pelo e-mail: ppg@uema.br

São Luís, 4 de março de 2016.

Prof. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Anexo 1

1 Área: Engenharia

2 Linha Temática: Automação, Robótica Autônoma e Aprendizagem de Máquinas.

3 Perfil do Profissional:

- Graduado em Engenharia ou Ciências da Computação;
- Doutorado em Engenharia ou Neuroinformática ou Neurociências;
- Experiência em pesquisa na área de robótica e/ou neurociência;
- Publicação de artigos científicos nos últimos 04 anos, em conferências ou revistas *Qualis* igual ou superior a B3 do Comitê de Ciências da Computação ou de Engenharia III.

4 Atividades a serem desenvolvidas

- Ensino na Graduação – aulas nas disciplinas da área de Robótica;
- Ensino na Pós-Graduação – aulas e pesquisas nas áreas de automação, robótica e aprendizado de máquinas;
- Submeter para publicação de artigos científicos/capítulos de livros em conferências e periódicos especializados; e
- Orientar alunos da Graduação e da Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.

5 Condições de infra-estrutura física para o desenvolvimento do projeto:

- O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas – PECS da UEMA está estruturando os laboratórios que darão suporte de as atividades de pesquisa do Bolsista.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG

Anexo 2

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO () LIVRE DOCÊNCIA		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/CELULAR	FAX	E-mail	